



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

FUNDO EUROPEU PARA _____ - 20__

DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE FINANCIAMENTO
Anexo VIII



UNIÃO EUROPEIA

Identificação da candidatura

N.º do Projeto:

Título do projeto:

Denominação social da entidade
candidata ao financiamento:

Decisão sobre o Pedido de Financiamento

Considerando,

1. As normas nacionais e comunitárias que disciplinam o cofinanciamento de projetos no âmbito do Fundo Europeu _____;
2. As competências de Gestão atribuídas pelo, conjugado com a Portaria n.º, e a Portaria n.º ____/2013, de 20 de agosto;
3. Que o pedido de financiamento observa as normas aplicáveis no âmbito do Fundo;
4. Que a Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários, criada pela, procedeu à análise técnica e financeira e formulou a proposta de aprovação do pedido de financiamento, pelo montante de Fundo de _____ € (por extenso).
5. Que a Comissão Mista, consultada nos termos do n.º1 do artigo 16.º da Portaria n.º ____ /2013, de 20 de agosto em consulta escrita de ____ de _____ de 20__, anuiu à aprovação ao pedido de financiamento do projeto com o n.º _____, designado "_____", promovido pela entidade com denominação social "_____", no Programa Anual de 20__.

No uso da competência que constante da, e por determinação de Sua Exa., considero estarem reunidas as condições para aprovação do pedido de financiamento, nos termos e pelos montantes constantes da proposta acima referida.

Lisboa, __ de ____ de 20__

O Secretário-Geral-Adjunto,

Ricardo Carrilho